Birigui, 23 de agosto de 2021.

Parecer: 088/2021

Solicitante: César Pantarotto Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei nº 105/2021 – Programa "Escola Melhor".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que institui o "Programa Escola Melhor", nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob o número 2671/2021, em 18 de agosto de 2021. Despachado para parecer em 19 de agosto de 2021. Recebido para parecer em 19 de agosto de 2021.

Visa o programa o estabelecimento de parecerias com a sociedade civil, com o intuito de buscar a melhoria da qualidade de ensino da rede pública municipal.

Em tese, temos uma subespécie da modalidade convênio, que não reclama autorização legislativa, conforme iterativa notícia desta assessoria.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2738/2021
Data: 24/08/2021 - Horário: 08:14
Legislativo - PARJU 88/2021

Pese isso, há uma contrapartida do Município, por meio da cessão (adotado aqui o conceito no seu sentido amplo) aos parceiros, de um espaço público delimitado no projeto, logo, viável a autorização legislativa, a teor do disposto no artigo 92, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Birigui.

O projeto não reclama maiores considerações, o que já foi feito no Ofício de Encaminhamento, porém, necessário que se observe, no que couber, na hipótese de mais de um interessado no mesmo próprio municipal, as regras atinentes aos processos licitatórios, em homenagem ao princípio da igualdade.

Assim, com as observações apostas no presente, opinamos pela legalidade da propositura e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

Birigui, 23 de agosto de 2021

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico